

Certifico que o presente ato foi publicado
no quadro de aviso da Prefeitura no
dia 09 / 09 / 2021
Curralinho (PA) 09 / 09 / 2021

GABINETE
DO PREFEITO



PREFEITURA
CURRALINHO
GOVERNO DE RECONSTRUÇÃO

ERRATA MUNICIPAL

A Portaria Municipal de n.º 140/2021 de 17 de março de 2021, publicado no dia 05 de março de 2021, na sede da Prefeitura Municipal de Curralinho do Estado do Pará tem pela presente, por lapso de digitação a seguinte correção:

ONDE SE LÊ:

Art. 1º: NOMEAR a Sra **ANDRESA CARDOSO COUTINHO**, Brasileira, Professora, Solteira, portadora da carteira de identidade nº 7227236- PC-PA e do CPF nº 025.823.032-08, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL II – DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRALINHO – PMC.**

LEIA-SE:

Art. 1º: NOMEAR a Sra **ANDRESA CARDOSO COUTINHO**, Brasileira, Professora, Solteira, portadora da carteira de identidade nº 7227236- PC-PA e do CPF nº 025.823.032-08, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL II – FISCAL DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRALINHO – PMC.**

Art. 2º Esta ERRATA entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos à 01 de AGOSTO de 2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CURRALINHO, 09 DE SETEMBRO DE 2021.

CLEBER EDSON DOS SANTOS RODRIGUES
PREFEITO MUNICIPAL DE CURRALINHO - PA